



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 72/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2020

Pilar do Sul, 03 de março de 2020.

Sra. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 06/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pelo Setor de Fiscalização acerca dos procedimentos adotados referente ao calçamento em terreno situado no bairro Campo Grande.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0113-2020
Recebido do Executivo 0051-2020
05/03/2020 14:54:41

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul ,26 de fevereiro de 2020

AVC Sr EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Realmente foi enviado notificação para todos os lotes que circunda o antigo HOSPITAL PSIQUIATRICO , incluindo o local que cita o Nobre Vereador Sr PAULO HENRIQUE PINHEIRO. Na época que foi entregue as notificações para a empresa VILLA REGIO ,sendo ela responsável por vários dos lotes em questão ; o Sr PAULO SERGIO DE GOES disse que solicitaria da PREFEITURA MUNICIPAL o conserto das guias para que pudesse fazer a calçada. Nota-se que em alguns lotes foi construído a calçada ,lotes estes que não estão sob responsabilidade da loteadora VILLA REGIO ;e que não tem problemas na guia . Em nova conversa com Sr PAULO SERGIO DE GOES ,na data da entrada deste requerimento, sobre não ter sido feito as calçadas mesmo nos lotes com a guia em perfeito estado ,o mesmo alegou que estava na espera do conserto da guias ,para que fizesse toda o restante das calçada de responsabilidade da VILLA RÉGIO em uma única vez. Novamente hoje ,estive em conversa com o SR PAULO SERGIO DE GOES e o mesmo comprometeu -se em no máximo 20 (vinte) dias fazer as calçadas na área citada. Levando em consideração ,que caso seja emitido as multas por não ter sido construído a calçada ,e que após as mesmas serem pagas ,passa para a PREFEITURA MUNICIPAL a responsabilidade de construir a calçada e lançar como contribuição de melhoria ,resolvemos por aceitar o compromisso do Sr PAULO SERGIO DE GOES e aguardar os 20 (vinte) dias. Foi dado ciência que após os vinte dias as calçadas não estiverem construídas ,serão tomadas as providencias cabíveis.

Sem mais para o momento ,aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Paulo Ribeiro dos Santos
RG: 18.107.458
Fiscal